

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2025 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID N° 1.301, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga as propostas de empreendimentos habitacionais enquadradas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, nos arts. 6º, inciso III, e 11, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, na Portaria Interministerial MCID/MF nº 2, de 1º de março de 2023, e na Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do Anexo desta Portaria, as propostas de empreendimentos habitacionais enquadradas, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV-FAR, em conformidade com o art. 9º da Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025.

Parágrafo único. O enquadramento de que trata esta Portaria não implica qualquer expectativa de direito subjetivo à contratação do empreendimento habitacional, mas tão somente confere autorização ao proponente para prosseguimento à etapa de contratação junto ao agente financeiro.

Art. 2º O proponente responsável por proposta enquadrada no Anexo desta Portaria deverá apresentar ao Agente Financeiro a documentação necessária para atestar a viabilidade técnica, orçamentária, financeira, jurídica e de engenharia da proposta de empreendimento habitacional, em consonância com as disposições do art. 10 da Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025.

Art. 3º O Gestor do Fundo de Arrendamento Residencial recepcionará as propostas de empreendimento habitacional com viabilidade preliminar de contratação emitida pelo Agente Financeiro e confirmará o cumprimento dos requisitos documentais, submetendo-as ao Ministério das Cidades para publicação de Portaria de aptidão à contratação, conforme prazo previsto no art. 11 da Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025.

Art. 4º O Ministério das Cidades promoverá a publicação das Portarias de aptidão à contratação conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ENQUADRADAS

UF	MUNICÍPIO	IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	NOME DO EMPREENDIMENTO	META DE REFERÊNCIA DA PORTARIA MCID N° 488, DE 2025	UNIDADES HABITACIONAIS
PI	Picos	2c2fc78c-57fa-45a9-a91b-8ac3b5c855e3	Construtora	02725914000145	ANTÔNIA DE MOURA SANTOS ALENCAR BEZERRA III	inciso III, do art. 3º (CALAMIDADE)	136
SC	Florianópolis	03f1f9a3-dabe-482e-8533-38fe0fcd15d2	Ente Público	82892282000143	RESIDENCIAL BONAVITA	inciso III, do art. 3º (CALAMIDADE)	48

SP	Santo André	6d6e19e4-7a6e-4074-93ae-765cc49670ab	Ente Público	46522942000130	DUARTE COELHO	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	106
SP	Santo André	1ff1c221-8851-4077-9903-f8fa74e938a3	Ente Público	46522942000130	PROCÓPIO FERREIRA I	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	166
SP	Santo André	77abd0ef-e988-4991-a6ab-6b15cc578a56	Ente Público	46522942000130	PROCÓPIO FERREIRA II	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	200
SP	Santo André	df30d011-d4ff-427d-b627-6431ac1fb8d3	Ente Público	46522942000130	PROCÓPIO FERREIRA III	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	200
SP	Santo André	a0838b8f-263b-4953-a5ab-dac087b72e56	Ente Público	46522942000130	RESIDENCIAL GUABIROBA	inciso II, do art. 3º (OBRA PÚBLICA)	160

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

